



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 01.612.380/0001-88

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Informações do Requisitante

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Telefone do responsável: (84) 3355-0001

E-mail: obras@venhaver.rn.gov.br

1. Descrição da necessidade:

O presente documento manifesta a necessidade na realização da construção de 20 UNIDADES HABITACIONAIS PELO PROGRAMA FNHIS SUB-50, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN, em conformidade com o projeto básico.

2. Justificativa da Contratação:

O Município de Venha-Ver/RN enfrenta significativo déficit habitacional, notadamente no que se refere à população de baixa renda residente na zona urbana, que não dispõe de condições financeiras para acesso à moradia digna por meio dos mecanismos convencionais de mercado. Essa realidade impõe ao Poder Público municipal o dever constitucional de atuar na promoção de programas de construção de moradias e de melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico, nos termos do art. 23, IX, da Constituição Federal de 1988, e do art. 6º, caput, que consagra a moradia como direito social fundamental.

Nesse contexto, o Município foi contemplado com recursos oriundos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), no âmbito da modalidade SUB-50, destinada a municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.124/2005 e regulamentação do Ministério das Cidades, com vistas à execução de empreendimentos habitacionais voltados a famílias em situação de vulnerabilidade social e habitacional.

A construção das 20 (vinte) unidades habitacionais tem por finalidade atender famílias de baixa renda devidamente cadastradas e selecionadas conforme os critérios de elegibilidade do programa, promovendo a redução do déficit habitacional local, a regularização das condições de moradia e a melhoria da qualidade de vida da população beneficiária.

A presente contratação encontra-se alinhada às diretrizes de política habitacional do Município, bem como ao Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), quando existente, e ao interesse público primário consistente na garantia do direito à moradia adequada, nos termos do art. 5º da Lei nº 11.124/2005 e do art. 11, caput, da Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de buscar a efetividade e a vinculação ao interesse público na condução dos processos licitatórios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 01.612.380/0001-88

A execução do objeto é essencial para viabilizar a aplicação dos recursos federais repassados ao Município no âmbito do FNHIS SUB-50, evitando a perda de recursos por decurso de prazo de execução ou descumprimento de cronograma físico-financeiro pactuado com o agente financeiro/gestor do programa (Caixa Econômica Federal/Ministério das Cidades), o que reforça o caráter de necessidade e tempestividade da contratação.

3. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a presente contratação corresponde ao montante consignado no Projeto Básico elaborado para o empreendimento, o qual foi orçado com base em composições de custos unitários extraídas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), referência oficial adotada pela Administração Pública para orçamentação de obras e serviços de engenharia, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

4. Indicação da Data Pretendida para o início dos serviços

Data Pretendida: 13 de setembro de 2026.

Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: () SIM (x) NÃO

Venha-Ver/RN, 03 de junho de 2026.

Damião Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos